



INDICAÇÃO N° 8.434

Implantação de passarela para travessia de pedestres sobre a Avenida Jundiaí, altura número 1.465 (bairro Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

17/07/2018

Considerando a grande quantidade de solicitações de munícipes residentes nos bairro Anhangabaú, Jardim Ana Maria e região;

Considerando, ainda, que há algum tempo pessoas que trabalham nos escritórios e nos comércios próximos, em especial no trecho nas proximidades da Rodovia Anhanguera, solicitam a construção de uma passarela para pedestres sobre a Avenida Jundiaí;

Considerando que é de ciência do poder público que a Avenida Jundiaí recebe uma grande quantidade de veículos todos os dias para acesso à Rodovia, sendo uma parte de veículos pesados, alguns transitando em alta velocidade;

Considerando que o poder público tem de zelar pela segurança dos munícipes que moram e trabalham nesta região, com a adoção de métodos de prevenção de acidentes, como uma construção de uma passarela para pedestres no local indicado abaixo, atendendo aos anseios da população;

Considerando que haverá estudos técnicos no local, e em toda extensão da Avenida Jundiaí para construção da passarela, solicitamos que o local tecnicamente apontado pelos profissionais, atendam às necessidades pleiteadas pela população, e

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de passarela para travessias de pedestres sobre a Avenida Jundiaí, altura número 1.465, bairro Anhangabaú.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'